



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA Nº 018/2017

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre os Projetos de Lei nº 025 e 035, de 2017. Presidente - Vereador Eduardo Luongo, Relator - Vereador Adilson Seixas e Revisor - Vereador Jonatas Rosa de Souza.

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezessete, às onze horas, reuniram-se na sala do “Partido Socialista Brasileiro” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Jonatas Rosa de Souza – Revisor, para análise e emissão de Pareceres referente aos Projetos de Lei nº 025 e 035, de 2017. Projeto de Lei nº 025 de 2017 “Altera a redação do Art. 99 da Lei Municipal 2.630/2005” e sobre o Projeto de Lei nº 035, de 2017 que “Altera a Lei Municipal Nº 1.319, de 30 de dezembro de 1992.”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito conforme os pareceres da Assessoria Jurídica que estão em conformidade para seguirem em tramitação os Projetos de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre as matérias em pauta, que os mesmos atendem às determinações legais e constitucionais. Sendo assim, a Comissão não vislumbrou qualquer impedimento para a tramitação dos Projetos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 28 DE JULHO DE 2017.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS - PDT
RELATOR


VEREADOR JONATAS ROSA DE SOUZA – DEMOCRATAS
REVISOR